

## MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 698/2024 Processo Administrativo nº 28.673/2024

Contratado: Boqueirão Desmonte em Rocha LTDA

**CNPJ**: 10.418.783/0001-33

Considerando as informações e documentos juntados ao processo, e acolhendo parecer jurídico, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **Dispensa de Licitação nº 698/2024**, objetivando a contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para desmonte de rocha objetivando a extração de material para a reconstrução de estradas do município, conforme descrito no Termo de Referência.

Os valores da contratação, seguem discriminados abaixo:

| Item | Descrição  | Valor unitário             | Valor total   |
|------|--|----------------------------|---------------|
| 1    | Detonação de rocha, malha 3mx2m - Metros lineares. Utilização<br>do material na reconstrução de vias da Linha Ernesto Alves e<br>Seca Baixa.   | R\$ 95,00                  | R\$ 47.500,00 |
| 2    | Documentos, autorizações e licenças pertinentes para viabilizar a execução do desmonte. Engloba todas as autorizações e licenças necessárias perante os órgãos fiscalizadores competentes. | R\$ 5.200,00               | R\$ 5.200,00  |
|      |  | Valor total: R\$ 52.700,00 |               |

A contratação encontra amparo legal no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, descrito abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

*[...1* 

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

A escolha da contratada foi realizada considerando o preço mais vantajoso para Administração, visto que, das propostas recebidas, fora a de menor valor.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2024